Mil oitocentos vinte
e cinco. Escrivão Barba
Autho de Devassa que
mandou proceder o Juiz
Ordinario Jacinto José de
Castro pela morte feita
a Abrazel de Queiroz
Anno da Nascimento
do Nosso Senhor Jesuz
Christo de mil oitocen-
tos vinte e cinco aos trez
de Janeiro do mesmo an-
no na Villa de São
João do Principe em sua
casa de morada do Juiz
Ordinario Jacinto José
de Castro onde eu Tabe-
lião fui vindo e sendo
ali presente Diogo
Jose Alle foi dito que
a sua noticia chegado
havia que se tinha mor-
to a Abrazel de Queiro-
z com hum Pico, por
que o Cazo se de Devas-
sa na forma da lei
determinou que se for-
masse Autho de Devas-
sa em ante se inquiri-
rir testemunhas e in-
tasse no conhecimento
do agressor ou agressores

aos peritos o dito delicto
afim de serem jurados
com as premissas dadas
e para constar fazio este
Auto em que assignou
o dito Juiz: Eu Belizario
Antonio Ramos Barbosa que o escrevi e assigno
Entro = Belizario Antonio Ramos Barbosa
Auto de exame e corpo
de Delicto que mandou proceder o Juiz Ordinario
o Capitão Matheus Francisco Ramos no Cadaver de Miguel de Queiroz = Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil
oito centos vinte e quatro aos trinta dias do mez
de Dezembro do mesmo
anno nesta Villa de
São João do Principe em
o Adro da Matriz d'ella
onde eu Tabellião ao diante
nomeado fui vindo para
effeito de proceder a exame
e corpo de Delicto no Cadaver de Miguel de Queiroz
e por não haver cirurgião
Approvado differi o Juramento

juramento do dito
e vou a elles por bem da com-
missão que me foi dada
pelo Juiz Ordinario e
o assignarão Manoel Fran-
cisco Pimentel e os expe-
rientes Daniel Peres de
Araujo e José Joaquim
de Alencastro sob o car-
go do que lhes encarre-
guei procedesse o exame
do corpo de delicto no
dito cadaver e declara-
do o dito juramento no
livro das espiadoras que no
mesmo se encontra
das e se serão ou não mor-
tes de necessidade ou
cebida por elles e dito ju-
ramento debaixo do mes-
mo declararão que o mes-
mo cadaver tem o com-
bro inchado a protegido a abai-
xo do peito direito e igual
de commum ou e entre
nhas e que esta morte de
necessidade e que mor-
trou a perfeito com Ar-
mas de fogo. Em fabe-
lião dou fé ver o dito
roubo na forma assi-
ma declarada pelos de-

declarar os aspectos dito
experientes e de estes af=
sim o declararem pera
ra constar fasio este
Auto em que assignarão. E eu Fr. Joze
Martins Pampolonna
Tabelião que o escrevi e as=
signei = Fr. Joze Mar=
tins Pampolonna = Da=
niel Peres de Araujo =
Joze Joaquim da Exemp.ção
Inquirição de Testemu=
nhas a officio pela mor=
te feita a Miz.el de Queiroz
Apentada = Aos treze de
Janeiro de mil oito cen=
tos vinte e cinco nesta
Villa de S.ão João do
Principe em casas da
Residencia do Juiz Ordi=
nario Jacinto Joze de Cas=
tro onde eu Tabelião fui
vindo ahi por elle forão
inquiridas e perguntadas
as testemunhas chama=
das por parte da Jus=
tiça das quaes vão no=
meadas e qualificadas
no decorrer dos officios i=
dados e estes e o outro=
mes do de ante se segue

Seguem: Eu Belizario
Antonio Ramos Bar-
bosa o escrevi = Camillo
Maria Ribeiro Juiz ordi-
nario no Termo desta
Villa que vive de seus
Lavores as testemunhas gui-
rada aos Santos Evange-
lhos em hum Livro de lhes
aprometio dizer verdade
do que soubesse e lhe fosse
perguntado de idade que
disse ser de trinta an-
nos = Perguntado se elle
conhecia do no Auto de De-
vassa disse que sabe por
ouvir dizer que Faustino
José de Brito foi a
quem matou a Maria de
de Queiroz com hum tiro
o que praticou por se ver
ameaçado pelo mesmo
e em sua defesa, em ais
não disse e nem do cos-
tume se assignou com o
dito Juiz ao que ajuramenta
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbosa o es-
crevi = Castro = Camillo
Maria Ribeiro = Joa-
quim d'Souza Campos
Solteiro mor de dor no Termo

Termo desta Villa que
vive de seu Negocio
Testemunha jurada aos
Santos Evangelhos prom-
ettio dizer Verdade do
que soubesse e lhe fosse
perguntado de idade que
disse ser de trinta e cinco
annos Pergunta do
pelo Contudo no Auto
de Devassa disse que
sabe por ouvir dizer
digo sabe de sciencia cer-
ta que quem matou a
Michael de Lauriano foi
Faustino José de Brito
cuja morte foi feita por
rixa e olhos que ja en-
tre elles havia por cau-
za de huma filha des-
te Viuva de Sabaator
de tal com quem o dito
morto andava concubi-
nado e por ouvir dizer aes-
te sabe que o dito Faus-
tino a mais dez me-
zes o andava esperando
para o matar em seus não
disse nem do costume e as-
signou no Juramento com
o dito Juiz. Eu Belizario
Antonio Ramos Barbosa

Barbosa o escrevi = Cas=
tro = Joaquim da Silva Cam=
pos = Ignacio Leite Ca=
zado Morador no Porahy
de Jimma Termo da Vi=
Villa que Vive de Seus
Lavouras Testemunha ju=
rada aos Santos Evan=
gelhos e prometeo dizer
Verdade do que Soubes=
se e lhe for perguntado de Idade que dis=
se ser de trinta e Oito
Annos: Perguntado
pelo Contheudo no Cau=
tho de Devassa disse
que sabe por ouvir di=
zer ser Publico que Fa=
ustino Jozé de Brito fora
Junto matou a Mazaulo
de Luiz para livrar-se
o que este o matasse o
que já tinha prometi=
do e mais não disse as=
signou com Cruz seo
Juramento: E eu Beli=
zario Antonio Ram=
mos Barbosa o escrevi.
Castro = Signal de Ig=
nacio Leite estava hum
a Cruz = João d'Cruz
Salgado Casado morador

morador no Paraiz de Je-
ma Testemunha jurada aos
Santos Evangelhos disse
o cima a Termo dito Ma-
gel Vieira de suas Favoreras
Testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos, prome-
teo dizer Verdade do que
soubesse lhe foi feito per-
guntado de idade que dis-
se ser de cincoenta e do-
is annos. Perguntado
pelo Contendo no Autho
de Devassa disse que sabe
por ouver dizer que quem
matou o Chrizael da Rou-
rox foi Pantemio José de
Brito o que foi feito em
desgraça sua prosperia por
haver entre elles rexa ve-
lha e decerto ate seria mor-
to por aquelle se o não fi-
vesse morto por que no dia
que o matou foi atacado
na sua Caza com huma
Faca para matar ao di-
to Pantemio, para lhe
dar o Tiro com que o ma-
tou foi preciso empurrar-
lhe com a boca da Chuma
em ais não disse e assig-
nou com Cruz com o dito

com o dito Juiz: Eu Bel=
tazario Antonio Ramos
Barbosa que o escrevi = e es=
to = Signal de João Valoz
Salgado estava hum a Cruz
Luiz Mariano Soleiro
Mor do Ser no Peralhi que
vive de seus Lavrouz as
testemunha jurada a aos
Santos Evangelhos e sua
mercê fez ser verdade do
que sabe e lhe foi pe=
lhe digo perguntado de
idade que disse ser de cin=
coenta e oito anos: Que=
gerinta do pela contesta=
ção no Cartorio de Deus e
disse que sabe por ouvir
dizer que Santiago José
de Brito foi quem ma=
tou a Miguel de Lucia=
nos por este ter atacar
um seu Cazal e mais
não disse e nem do ses=
tomme e assignou seo
Juramento com o dito
Juiz: Eu Belizario Con=
tonio Ramos Barbosa
que o escrevi = e este
Signal de Luiz Mariano
no estava hum a Cruz =
Francisco Gonçalves Pinto=

Pinto Solteiro morador em
Porahy do meio q. mel Vive
digo do meio Porto dentro
Vila que Vou de fer as
Savouras tem uma agua-
rada aos Santos E tam-
bem prometo dizer Ver-
dade do que souber e lhe
for perguntado de ida-
de que disse ser de Vinte
e cinco annos: E perguntado
pelo Contheudo no Auto
de Devassa disse que
sabe por ouvir dizer ser
Publico que Damiranno
Joze de Brito foi quem
matou a Caetano de
Queiroz e mais não De-
se e nem do Contheudo
e assignou por juramen-
to com Cruz: E eu Beli-
zario Antonio Ramos
Barbosa que o escrevi = Cas-
tro = Signal de Fran-
cisco Gonçalves Pinto esta
Va huma a Cruz = Af-
sentada = Aos trez de
Janeiro de mil oito cen-
tos Vinte e cinco nesta Vil
la de São João do Princi-
pe em Casas da resi-
dencia do Juiz Ordinario

Ordinario Jacinto José de
Castro Fonte em Tabelião
funcionando a seg por elle
foram inquiridas e pergun-
tadas as testemunhas cha-
madas por parte da Justiça
das quaes seos nomes cog-
nomes estado, moradas
officios idades dictas e do-
ttrinas ao diante se se-
gue: E eu Belizario Anto-
nio Ramos Barbosa que
o escrevi — Francisco de Pau-
la Cardozo casado mora-
dor no Urahy do meio Ser-
ro o estabelecido que vive
de seu Negocio Testemu-
nha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeo di-
zer Verdade do que soube
se elle foi perguntado
de idade que disse ser de
quarenta e dois annos: E
perguntado pelo Com-
tendo no Auto de Devas-
sa disse que sabe por ou-
vir dizer que Tantinno
José de Brito foi quem
matou a Mizael de Qui-
roz em dois não disse nem
do costumme, e assignou
do Juramento: Eu Be-

Eu Belizario Antonio Ra-
mos Barbas que o escrevi =
Canto = Francisco de Paula
Cardozo = Manoel Correia
Caz a do morador no Termo
desta Villa que vive de
suas Lavouras Testemu-
nha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeo
dizer verdade do que soube
e lhe foi perguntado de idade
que disse ser de vinte annos: Ger-
guntado pelo Contheudo
no Auto de Devassa dis-
se que sabe por ouvir di-
zer que Faustino Joze de
Brito foi quem matou
a Cabeza el de Queiroz e
mais não disse e nem
do Contheudo e assignou
com Cruz do Juramento =
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbas que o
escrevi = Canto = Signal
de Manoel Correia e-
stava huma Cruz =
Joze Ignacio Caz a do mo-
rador no Veraliz do meio
Termo desta Villa que
vive de suas Lavouras
Testemunha jurada a

Jurado aos Santos Evan-
gelhos o juramento de verdade
de que foi perguntado de idade
e que disse ser de vinte
e seis annos e do estado
casado, digo e seus annos: Per-
guntado pelo Cantheudo
no Auto de Devassa disse
que do seu Cantheudo na
o sabia e nem se contem
me e assignou seu juramen-
to com Cruz. Eu Belizá-
rio Antonio Ramos Bar-
bosa que o escrevi. Carlos
Sigmad de Jesus Ignacio
Certaria humana Cruz. Ro-
mão dos Santos Pinto Ca-
ro de morador no Rio Pirahi
do meio Termo das Vilas
que Deus de suas Lavouras
Testemunha jurado a sobdi-
to Evangelho um humde
era Filho e prometeu di-
zer verdade do que fo
sse lhe fosse perguntado
de idade e se disse
ser de cincoenta annos: E
perguntado pelo Cantheu-
do no Auto de Devassa
disse que sabe por ouvir
dizer que Faustino José

Joze de Brito foi quem
matou a Moraes de
Queiroz com hum Tiro e
mais não disse e nem do
bastumme e assignou com
cruz no Juramento: E
eu Bellario Antonio Tam-
mos Barbas que o escrevi
Carlos = Signal de Manoel
dos Santos estava hum a
cruz = Felicianno Antonio
de Macedo Cazado mo-
rador no Riacho do mei-
o Termo dita Villa que
vive de seo Exercicio Jes-
temunha jurado a aos San-
tos Evangelhos em hum
Livro Delles e prometeo di-
zer Verdade do que soube
e lhe foi perguntado
de idade que disse
ser de trinta e seis annos
E perguntado pelo conteu-
do no Auto de Devassa
disse que sabe por ou-
vir dizer e ser Publico
que Faustinno Joze de
Brito foi quem ma-
tou a Moraes de Quei-
roz com hum Tiro por
este o querer matar
com hum a Facca

faca de sorte que foi preso
e se entregou com a di-
ligencia por a poder erima-
tado digo atirado que se
o não fizesse de certo seria
morto pelo dito Manoel
em mais não disse em
do o costumme e assignou
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbosa que es-
crevi = Costa = Belizario
Antonio de Macedo =
Assentada = Aos quatro
de janeiro de mil oitocen-
tos vinte e cinco em Cabe-
ceira de São João do Principe
em as casas de residencia do
Juiz Ordinario Jacinto Jo-
se de Castro onde eu Tabe-
lião fui vindo e sendo a
hi por elle foi ao Inquiri-
do as perguntadas as Testi-
munhas chegadas por
parte da Justiça das quais
e seus nomes sognomes
estado moradias officios
idades e mais cousas como
adiante se segue. Eu
Belizario Antonio Ramos
Barbosa escrevi = Manoel
Bento de Oliveira solteiro morador

morador no Porahij Ger-
mano dest Villa que Ve-
io de seo Negocio Sent-
mente Jurada aos San-
tos Evangelhos prome-
ta dizer verdade do que
soubesse, e lhe fosse per-
guntado de idade que
disse ser de dezenove an-
nos. E perguntado o pelo
contheudo no Auto de
Devassa disse que sabe
por ver que quem matou
a Mozaiel de Queiroz foi
Jantinno José de Brito
que por defeza sua o ma-
tou para se livrar de
que o dito Mozaiel
matasse que foi alcaza
do agulhe Delazo pen-
dado para o matar o
que de certo sabia pe o
Dito Jantinno se não
antecipasse e mais não
disse e nem o Costum-
me e assignou. E eu
Belizario Antonio Ram-
nos Barbosa escrevy-
Castro = Mianuel
Bento de Oliveira =
Vincencio José de Aran-
jo Lazado morador

morador neste Villa
que vem de seo Officio
de Ferreiro Testemunha
jurada aos Santos Evan-
gelhos e por muito dizer
Verdade o que Sabe e
elle José perguntado
de idade que disse ser
de trinta e nove annos
E perguntado pelo con-
theudo no Auto de Devas-
sa disse nada do seo
Contheudo em em do con-
tumme: e assignou seo
Juramento com o dito
Juiz: E eu Balthazar
Antonio Ramnos Barbas
que o escrevi: Contra
Vencanno Joaõ de Araujo
E por elle Ignacio Ma-
Silva Balthazar do morador
neste Villa que Vive de
Seus agrecios Testemu-
nha Jurada aos Santos
Evangelhos e por muito
dizer Verdade do que Sou
bese elle José perguntado
de idade que disse
ser de Vinte e oito annos:
E perguntado pelo con-
theudo no Auto de De-
vassa disse que Sabe

Sabe por ouvir dizer
que Santinho José de
Brito foi quem ma-
tou a Cel. Manoel de Quei-
roz na sua casa disse
e mais do Lotimin e
aos seguintes foi juramen-
to com o dito Juiz. E eu
Belizario Antonio Ram-
mos Barbas que o es-
crevi = Castro = Eu Ze-
lio Ignacio da Silva
Lobo assistindo o lou-
de negro bordado no
rabo na Villa
que vive de seu officio
de Belizario Tes-
temunha jurada aos
Santos Evangelhos
prometeo dizer Ver-
dadeiro que sobre
lhe foi perguntado
e perguntado e do con-
teudo no Auto de De-
vassa disse que sabe
Diogo disse que do seu
conteudo nada sa-
bia e assignou seu ju-
ramento com o dito Juiz
Eu Belizario Antonio
Rammos Barbas e escrevi
Castro = Luiz Alfe

Affetander = Luiz An-
tonio de Souza casado mora-
dor nesta Villa que vive do seu
Negocio Testemunha jura-
da aos Santos Evangelhos
prometeo dizer verdade do
que soubesse e lhe fosse per-
gunta do de idade que dis-
se ser de cincoenta annos.
Perguntado pelo Contheu-
do no Auto de Devassa dis-
se que nada sabia em
seu Coraçam, e assig-
nou com Luiz com o Dito
Juiz: Eu Belizario Anto-
nio Ramos Barbosa o es-
crevi = Carlos = Sig. n al
de Luiz Antonio de Souza
Estava hum a Cruz = An-
tonio Dias do Prado Vieira
morador nesta Villa que
vive de seu Negocio Tes-
temunha Jurada aos San-
tos Evangelhos prometeo
dizer verdade do que soube-
se e lhe fosse perguntado
de idade que disse
ser de cincoenta e oito annos.
Perguntado pelo Con-
theudo no Auto de Devas-
sa disse nada e assig-

assignou com a cruz como dito
Juiz: Eu Belizario Anto-
nio Ramos Barbosa o escrevi
= Castro = Signal de Anto-
nio Dias do Prado estava
hum a cruz = Assentada
aos cinco de Janeiro de mil
oito centos vinte e cinco nes-
ta Villa de São João do Prin-
cipe em casas de residencia
de Juiz Ordinario Jacinto José
de Castro onde eu Tabellião
fui vindo e sendo ahi
por elle foraõ Requeridas
e perguntadas as Testemu-
nhas que por parte da
Justiça foraõ chegadas das
quaes pelos nomes, cogno-
mes Estado moradias Offi-
cios idades disse e declararam
mes ao diante e se segue
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbosa o escrevi
Placido Cardozo de Al-
meida casado morador
nesta Villa digo mo-
rador no Sitio do mu-
io Termo desta Villa que
vive de suas lavouras
Testemunha jurada
aos Santos Evangelhos

Evangelhos prometto di-
zer Verdade no que soube
e lhe for perguntado
de idade que disse ser de
quarenta annos. E pergun-
tado pelo conteudo no
auto de devassa disse
que sabe por ouvir dizer
que Francisco Pereira da
Silva foi quem matou a
Maria de Queiroz em
sua defesa para se li-
vrar de que este o mata-
se antes não disse mais
do costumado e assignou
com o dito Juiz. Eu Be-
lizario Antonio Ramos
Barbosa o escrevi — Castro —
Signal de Francisco Car-
doso de Almeida testemu-
nha a Cruz — Rogerio Ro-
drigues de Souza Pereira
Filho que vive de seu Officio
de Carpinteiro morador no
Termo desta Villa Sutemu-
nha jurada aos Santos
Evangelhos prometto
dizer Verdade no que sou-
besse e lhe for pergun-
tado de idade que disse
ser de vinte nove an-

nove annos: E pergunta-
do pelo contheudo no au-
tho de devasa disse que
sabe por ouvir dizer que
Santuino Jozé de Bretto
foi quem matou a Ma-
ria de Nuvoz com hum
Peix mais não disse nem
do costume e assignou
a rogo como o auto diz:
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbosa o es-
crevi = Cabro = Signal
de Rogerio Rodrigues de
Souza estava hum a Cruz-
Manuel Lopes Pimenta
Cazado morador no
Termo d'esta villa que
vive de seus lavouras
Testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e
prometto dizer verda-
de do que sabe e lhe
foi perguntado de
idade disse ser
de trinta e seis annos:
Perguntado pelo
contheudo no autho
de devasa disse que
sabe por ouvir dizer
que Santuino Jozé

Joze de Brito foi quem
matou a Michael de Pai-
roz com hum Rio por este
ter acommettido em sua Ca-
za com hum a faca despon-
ta para o matar e mais
não disse e nem do costum-
me assignou no Juramen-
to com cruz com o dito Ju-
iz. Eu Belizario Anto-
nio Ramos Barbosa o es-
crevi = Carlos = Manu-
el digo Signal de Ma-
nuel Lopes Pimenta
estava huma cruz = Ben-
to da Cunha Cazado
morador no Termo desta
Villa que Vive de suas la-
vouras Tem uma Jura-
da aos Santos Evangelhos
prometeo dizer Verdade
do que soubesse e lhe
fosse perguntado de
Idade que disse ser de
quarenta e tres annos:
Perguntado o que sabe com
tudo no Auto de Devas
sa disse que sabe por
ouver dizer que Faustin
no Joze de Brito foi
quem matou a Celiza-

Manoel de Queiroz e
mais não disse e nem do
Costumme, e assignou com
Braz com o dito Juiz: Eu
Bacharel Antonio Ramos
Barbosa escrevi. Castro.
Signal de Bento de Souza
Cunha estava hum a Cruz
Antonio Bernardes da
Silva o Braz a ao morador
acima. Vista que vi
de seo Officio de Offi-
cial de Sentenciha
Jurada aos Santos
Evangelhos em hum
Livro d'elles se prometeo
dizer verdade do que
soubesse e lhe fosse per-
gunttado de idade que
disse ser de quarenta e
dois annos: E perguntado
pelo Contheudo no
Auto de Devassa disse
que sabe por ouver dizer
que Sanatanno José de
Brito foi hum matou
a Manoel de Queiroz
em mais não disse e nem
do Costumme e assi-
nou seo Juramento com
o dito Juiz: Eu Ba-

Eu Belizario Antonio Ra-
mos Barbas o escrevi = Ca-
tro = Antonio Bernardes
da Silva = Assinta da
Aos Sete de Janeiro de mil
oito centos vinte e cinco mes-
ta Villa de São João do
Principe em a casa de re-
zidencia do Juiz Ordinario
Jacinto José de Castro onde
eu Tabelião fui vindo ahi
por elle foraõ inquiridas as
perguntadas as Testemu-
nhas chegadas por parte
da Justiça das quaes seos
nomes e cognomes Estados
moradias Officios idades di-
tos e costumes saõ o que
adiante se segue = E eu
Belizario Antonio Ram-
mos Barbas o escrevi = Pe-
dro José Ramos Ca-
za do morador nesta Vil-
la que vive de seo Officio de
Alfaiate Testemunha
Jurada aos Santos Evan-
gelhos prometio dizer ver-
dade do que soubesse e lhe
fosse perguntado de ci
dade que disse ser betrina
ta e oito annos. Per-
gunta do preto Coutha-

Conteudo no Auto de
Devassa disse que desse
Conteudo não se sabia e
assignou o Juramento
com o dito Juiz Eu Be-
lizario Antonio Ramos
Barbosa o escrevi = Castro =
Pedro José Ramos =
Joaquim Antonio do Es-
moral Cazado morador
nesta Villa que vive de
seo Officio de Alfaiate
Testemunha Jurada aos San-
tos Evangelhos em hum
Livro Delles e prometto di-
zer Verdade do que soubesse
e lhe fosse perguntado de
idade de que disse ser de trin-
ta e tres annos. E per-
guntado pelo Conteudo
no Auto de Devassa disse
que de tal Conteudo na-
da sabia e nem do cos-
tume e assignou o
Juramento com lhe com
o dito Juiz: Eu Belizá-
rio Antonio Ramos Bar-
bosa o escrevi = Castro = Sig-
nal de Joaquim Antô-
nio do Esmoral esta
va hum a Cruz = Ma-
nuel Nunes Cazado

casado morador nes=
ta Villa que vive de
seo Officio de Alfaiate
digo Officio de sapatei=
ro Testemunha jura=
da aos Santos Evangelhos
prometo dizer verdade
ao que soubesse e
lhe fosse perguntado
de idade que disse ser
de vinte annos: E per=
gunta do pelo contheu=
do no auto de devassa
disse que sabe por ouvir di=
zer que Faustino de tal
foi quem matou a Eli=
zael de Queiroz e mais
não disse e nem do cos=
tumme e assignou com
o dito Juiz: Eu Beli=
zario Antonio Bom=
mes Barbosa o escrevi=
Castro = Manuel Nunes=
Luiz Bernardes Cardo=
zo casado morador
nesta Villa que vive
de suas Lavouras Te=
stemunha jurada aos
Santos Evangelhos e
prometo dizer verdade
de o que soubesse e
lhe fosse perguntado

perguntado de idade
E que disse ser de trin-
ta e seis annos: E per-
guntado pelo contheu-
do no auto de devassa
disse que sabe por ou-
vir dizer que Faustin-
no Jozé de Brito foi quem
matou a Ezaiel de
Queiroz em mais não dis-
se e nem ao Catumme
e assig[nou] o Juramento
com o dito Juiz
Eu Belizario Antonio
Rammos Barbozo Escrevi
Carlos = Levi Bernardes
Carozo = João Evange-
lista da Silva Silveiro
morador no Termo des-
ta Villa Patumuna
jurado aos Santos E-
vangelhos prometeo
dizer Verdade do que
Sabe e lhe foi per-
guntado de idade disse
ser de vinte e
quatro annos: E per-
guntado pelo contheu-
do no auto de devas-
sa disse que sabe por
ouvir dizer que Faus-
tino Jozé de Brito

Brito fora quem ma-
tou a Mizael de Bui-
roz com hum Tiro ema-
is não disse em um do
Costumme e asignou
com o dito Juiz: E eu
Belizario Antonio Ram-
mos Barbas o Escrevi e
Cartro = João Evangelis-
ta da Silva = Manoe-
el Xavier preto forro
Solteiro morador nesta
Vila que Vive de Ser-
Carceiro Testemunha
jurada aos Santos E-
vangelhos prometeo di-
zer Verdade do que sou-
bese e lhe fose per-
guntado de idade que
disse ser de trinta e do-
is annos: E perguntado
pelo Costumme no
auto de Devasa disse
nada em em ao Costum-
me e asignou com
o dito Juiz: Eu Be-
lizario Antonio Ram-
mos Barbas o Escrevi
Cartro = Manuel Xavier =
Manuel Doze da Sil-
va Solteiro morador
no Termo desta Vila

Vella que vive a ser=
as Lavouras Testemunha
jurada aos Santos E=
vangelhos e prometeo di=
zer Verdade do que soube
fosse elle fosse perguntado
da idade que disse
ser de trinta e dois an=
nos: E perguntado pelo
Escrivão no Autho
de Devasa disse nada
em do costumes e a
signou com o mesmo com
o Dito Juiz: E eu Belliza=
rio Antonio Romano
Barbosa o escrevi = Castro
Signal de Bento Joze
da Silva estava huma
Cruz — João Pereira de
Brito Cazado morador
no Termo dest Villa que
vive de suas Lavouras Tes
temunha jurada aos
Santos Evangelhos e
prometeo dizer Verda=
de do que soubesse elle
fosse perguntado da
idade que disse ser
de Vinte e Oito annos:
E perguntado pelo Con=
sellheiro no Autho de Dev
asa disse nada em

e nem ao Baptismo
e a assignou com o dito
Juiz ao Juramento
Eu Belizario Antonio
Ramos Barbosa o es-
crevi = Costa = Signal
de João Pereira de Brito
Costa a huma cruz
E que este auto Conclu-
so ao Juiz Ordinario Ja-
cinto Paes de Castro Digo
que fiz este Termo: Eu Be-
lizario Antonio Ramos
Barbosa o escrevi = Conclu-
so a dez de Janeiro de mil
Oito Centos Vinte e hum
E dito das Testemunhas
por elle inquiridas nesta Devas-
sa estiverem ausentes e Desem-
barcadas a Fantasma
Jose de Brito e escrevia
o Lance a rol dos Culpa-
dos e que se ao que nos
fazer e se prorogar por que
com o Escrivão de Justiça
Vila de São João do
Principe dez de Janeiro de
mil Oito Centos Vinte e
hum = Costa = Data
Aos dez de Janeiro de mil
Oito Centos Vinte e Cin-
co nesta Vila de São

São João do Principe
em Cartas de mercê do
Juiz Ordinario Joaquim
Joaquim Castro onde em Pa-
lacio foi vendo ahi
por elle me foram dadas
esta Cartas com o
Despacho retro Digo
foi este Termo Eu
Belizario Antonio Pe-
nna Barbosa o escrevi =
Sem Taxa = A Vista
e Sete de Outubro de
mil Oito Centos e Vinte
e Sete mente Villa de
São João do Principe
em meu Cartorio jun-
to a este Auto a Ex-
catoria que ao de cima
se Lavra e que por parte
do Quintino José de
Brito me foi apresenta-
da do que fiz este Termo
Eu Belizario Antonio
Penna Barbosa o escre-
vi = Rio de Janeiro Corte
Leão do Principe da Ca-
te Coroa = Ordem de Ex-
catoria dirigida as Autoridades
da Villa de São João
do Principe a fim de
requerimento de Quintin

Faustino Jozé de Brito
para remetter ao Juizo
em Crente o que abaixo
se declara = Dom Pe=
dro pela Graça de Deos
e Unanime Aclama=
ção dos Povos Imperador
Constitucional e Defen=
sor Perpetuo do Impe=
rio do Brazil &c Faço
saber aos Juzes da
Vila de São João do
Principe em como nesta
mente Leal e Vencedora
Cidade do Rio de Janeiro
neste Juizo da Commissão
do Commercio se acha e
Caixa Geral e Dez em=
bargador Corregedor do
mesmo Juizo ao de antes
nomeado e assignado
por parte do Supplicante
Faustino Jozé de Bri=
to me foi feita a Petis=
ção do teor e forma se=
guinte = Senhor = Diz
Faustino Jozé de Brito
do Termo da Vila de
São João do Principe que
pessoas suas inimigas
e mal intencionadas a
calumniaram na Devassa

Devassa de homicidio
perpetrado na pessoa
de Mozael Homem Branco
em Dezembro de mil
oito centos vinte e qua=
tro a cuja Devassa se proce=
deo pelo Juizo Ordinario
do Crime da dita Villa
por que o Supplicante
quer entrar em Livramen=
to da que elle Crime
que nega ter commettido
nem para elle ter par=
mado algum concorrido
portanto Pede a Devassa
Magestade Imperial
seja servido mandar ex=
pedir Ordem a Justiças
da alçada para que
dentro em vinte e qua=
tro horas remettão ao Su=
premmo Tribunal da
Caza da Supplicação
illustrissima da Correição
do Crime para avis=
ta delas se lhe passar
primeira Carta de Segu=
ro Negativa para com
ella se livrar do referido
Crime pagando os
novos direitos = E re=
ceberá Mercê = Se=

Segundo o que assim
se continha e declara-
va e havia outro sim con-
tendo escripto e declarado
em a dita Petição aqual
sendo apresentada ao De-
sembargador Corregedor
da Comarca e da Corte e Ba-
za este acto Ministro de-
pois de haver, ler, e examin-
ar no alto da mesma
dito que o escrivão o Despacho
do theor e forma Seguinte
Distribuida Paço Rio
Vinte e Sete de Septem-
bro de mil Oito Centos
Vinte e Seis = Parecer = Se-
gundo se continha e de-
clarava e havia outro sim
Contendo escripto e decla-
rado em o dito Despacho
pelo qual se via em ob-
tava que em observancia
do Despacho foi Distri-
buida a mesma Petição
pelo Distribuidor ao Juizo
afim ao Escrivão que esta
Subscreve do theor e forma
Seguinte = Distribuida
a Almeida em Vinte e
Sete de Septembro de mil
Oito Centos Vinte e Seis

Sr. Pommes = Segundo
o que assim se consulta
e declarava e hera outro
sim continuado escripto
e declarado em o dito Des-
pacho pelo qual se via
em estava que em cum-
primento e Observancia
da Petição e Despacho
se passou a presente pela
qual e pelo theor = Man-
dou a todos em Geral e a
cada hum de Voz em
particular em vassal res-
respectivas Jurisdições em
que fundos vas esta afore-
mentada em dia primei-
ramente assignada
pelo Doutor Ouvidor Lor-
eiro e dos do Crime da
Corte e Caza passada
pela Chancellaria mel-
la Selada com o Sello
das Imperiaes Armas
Cumpraes e guardeis e fa-
zais em tudo e por tudo
muito inteiramente cumpr
prir e guardar como nel-
la se contem e declara
Em fim cumprimento
logo que esta vos for
apresentada a Voz

Doz Justiças da Villa
de São João do Principe
nella por os o Vosso bum=
pra-se e mandar em ao Es=
crivão do vosso Cargo em
cujo poder se achar o Auto de
Devassa de que
faz mencão a Petição
Pedro e mais papeis per=
tencentes para que delles
faça se remessa ao Juizo
da Relação do Primeiro
Distrito e Cabeça da Ap=
pellação com que de quer
Embargos delles
não tomar o Conhecei=
mento algum ainda que
a Lei a materia para essa
relevante mas antes dem
sem perca de tempo em sa=
reis remetter a este Supe=
rior Juizo de que a este Supe=
rior Juizo para nelle ser de=
cidido como for a Justiça
e a entregar ao Escrivão
que esta Subscrevo em de=
gredo de Justiça na for=
ma do Edito Ed Litera
O Imperador Constitucio=
nal e Defensor Perpetuo
do Imperio do Brazil
o Mandou pelo Conse=

Conselheiro Antonio
Jacob Pinto de Madeu-
reira Fidalgo Cavalei-
ro Desembargador da Ca-
sa da Supplicação e Ella
Corregedor do Crime da
Corte e Casa e vai Sub-
scripta por João Joaquim
de Almeida Escrivão do
mesmo Juizo datada e passa-
da na Nota mil oito Cen-
tos e Vinte e Dois da Cidade do
Rio de Janeiro aos Vinte
Sete de Setembro de
mil Oito Centos Vinte
e Seis a quantia de Se-
tecentos trinta e seis de as-
signatura Cem reis e ao
Sello da Chancellaria
o para o que deve: E eu
João Joaquim de Almei-
da o Escrevi = Antonio
Jacob Pinto de Madeira
Estava o Sello das Imperi-
aes Armas = João Joa-
quim Nabuco de Araujo =
Pagou na Chancellaria dez
centos e Setenta reis Rio
trinta de Setembro de mil
oito Centos Vinte e Seis =
Amaral = Reconhecido
Sello = Paga o Sello de

Sello de Cinco folhas Re=
Vinte e Oito de Septem=
bro de mil Oito Centos
Vinte e Seis = Emolumentos
Numero Setenta e hum=
= Pagou Cem reis de Sel=
lo = Rio Grande de Sep=
tembro de mil Oito Centos
Vinte e Seis = Antonio Ca=
Juriba = Cumpra se = Vis=
ta de São João do Princi=
pe hoje 4 de Outubro de
mil Oito Centos Vinte e
Seis = Pereira = Antonio
Pereira dos Passos primei=
ro Tabellião do Publico
Judicial e Notas e mais
annexos nesta Villa
de São João do Principe
por Termo por Provisão
de Sua Magestade Im=
perial que Deos Guarde &
Certifico que em meo Cart=
orio não existe Culpa
alguma a contra Supp=
licante de que trata a
Ordem retro Reflindo he
Verdade em fe do que passo
o presente São João do
Principe quatorze de Se=
tembro de mil Oito Cen=
tos Vinte e Seis = Antonio

Antonio Pereira dos Pas-
sos = Aos Onze de No-
vembro de mil oito cen-
tos Vinte e Seis nesta
Villa de São João do Prin-
cipe em meu Escriptorio [illegible]
[illegible] destes Autos para
o Juizo da Commissão do
Commercio da Corte e [illegible]
a entregar ao Escrivão do mes-
mo Juizo Joze Joaquim de
Almeida [illegible] que eu [illegible]
[illegible] de que fiz este
Termo. Eu Belizario
Antonio Ramos Bar-
bosa Escrivão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Autos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Escrevi e assigno [illegible]
nesta Villa de São João do
Principe [illegible] de Novem-
bro de mil oito centos vinte e seis
[illegible] Eu Belizario Anto-
nio Ramos Barbosa [illegible]
[illegible]

Belizario Antonio Ramos Barbosa